



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 3.052, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Dr. Fredy Alvim Mendonça.

O Povo do Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Médico Dr. Fredy Alvim Mendonça.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 07 de abril de 2016.

Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal

Hedilson Ferreira Sanábio
Secretário de Administração

Salomão Queiroz Dutra
Secretário de Governo

Conferido e publicado em 07 de abril de 2016, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paola
Ass: Funcionário Responsável